

**CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**  
RUA MAJOR JOSÉ BENÍCIO, 39 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG  
CEP: 39.650-000 – TELEFONES: (33) 3764-1216 / (33) 3764-1395  
Whatsapp 33 99968-7011  
[camaraminasnovas@gmail.com](mailto:camaraminasnovas@gmail.com) <https://www.minasnovas.mg.leg.br>

## **PROJETO DE LEI Nº 27/2023.**

**“Dispõe sobre denominação de Rua na comunidade de Paud’olinho, nesta cidade de Minas Novas e dá outras providências”.**

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - A via pública sem denominação, situada na comunidade de “**Pad’olinho**”, nesta Cidade de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, passa a ser nominadas oficialmente como **Rua José Martins dos Santos** conforme croqui em anexo.

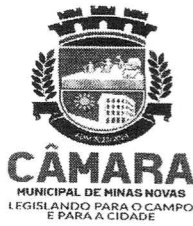
**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas com as novas denominações dos homenageados após a promulgação desta, bem como a comunicar à **EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR** e outros órgãos públicos.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, se necessário, dotações orçamentárias para fazer face às despesas oriundas desta Lei.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Minas Novas, 09 de Março de 2023.

  
**Gustavo Luiz Coelho Rodrigues**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**  
RUA MAJOR JOSÉ BENÍCIO, 39 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG  
CEP: 39.650-000 – TELEFONES: (33) 3764-1216 / (33) 3764-1395  
Whatsapp 33 99968-7011  
[camaraminasnovas@gmail.com](mailto:camaraminasnovas@gmail.com) <https://www.minasnovas.mg.leg.br>

## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 27/2023.**

Senhores Vereadores,

Apraz-me encaminhar para apreciação e votação dos Nobres Colegas, o incluso Projeto de Lei que denomina Via Pública na comunidade de Paud'olinho, nesta Cidade de Minas Novas.

Como os senhores podem observar as denominações presta homenagem póstuma a ente queridos de família tradicional de nossa querida comunidade.

Personagem que de uma ou de outra forma, de acordo com suas possibilidades, muito contribuiu para o engrandecimento e progresso de nosso Município.

Trata-se de cidadão exemplar, pessoa sem mácula, trabalhadora, honesta e cumpridora dos seus deveres.

Neste contexto, prezados edis, solicito-lhes a gentileza de aprovarem, por unanimidade, o projeto em pauta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Minas Novas, 09 de Março de 2023.

  
**Gustavo Luiz Coelho Rodrigues**

**Vereador**

PAU  
D'OLINDO

6527400



Google Earth

Image © 2023 CIES/Airbus

RUA SANTI ANTONIO  
Pau D'olinda

80m

